

PORTARIA N.º: 49866/2017. - GP

A Desembargadora **SUELI PEREIRA PINI**, *Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XXII, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no P.A.N.º 012228/2016 - GP,

Considerando a edição da Resolução CNJ nº 194, de 26 de maio de 2014, que instituiu a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e da Resolução CNJ nº 195, de 03 de junho de 2014, que trata da distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e de segundo graus.

Considerando o processo eletivo, objeto do Edital de Convocação nº 001/2016-TJAP, de 18 de outubro de 2016, publicado no DJE nº 194, de 20 de outubro de 2016.

Considerando, por fim, o resultado definitivo do referido escrutínio, publicado no DJE nº 228, de 15 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR, com base nas referidas Resoluções, o Comitê Gestor Regional de Priorização do Primeiro Grau e o Comitê Orçamentário de Primeiro e de Segundo Graus de Jurisdição no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, para o biênio 2017/2019, composto pelos membros a seguir relacionados:

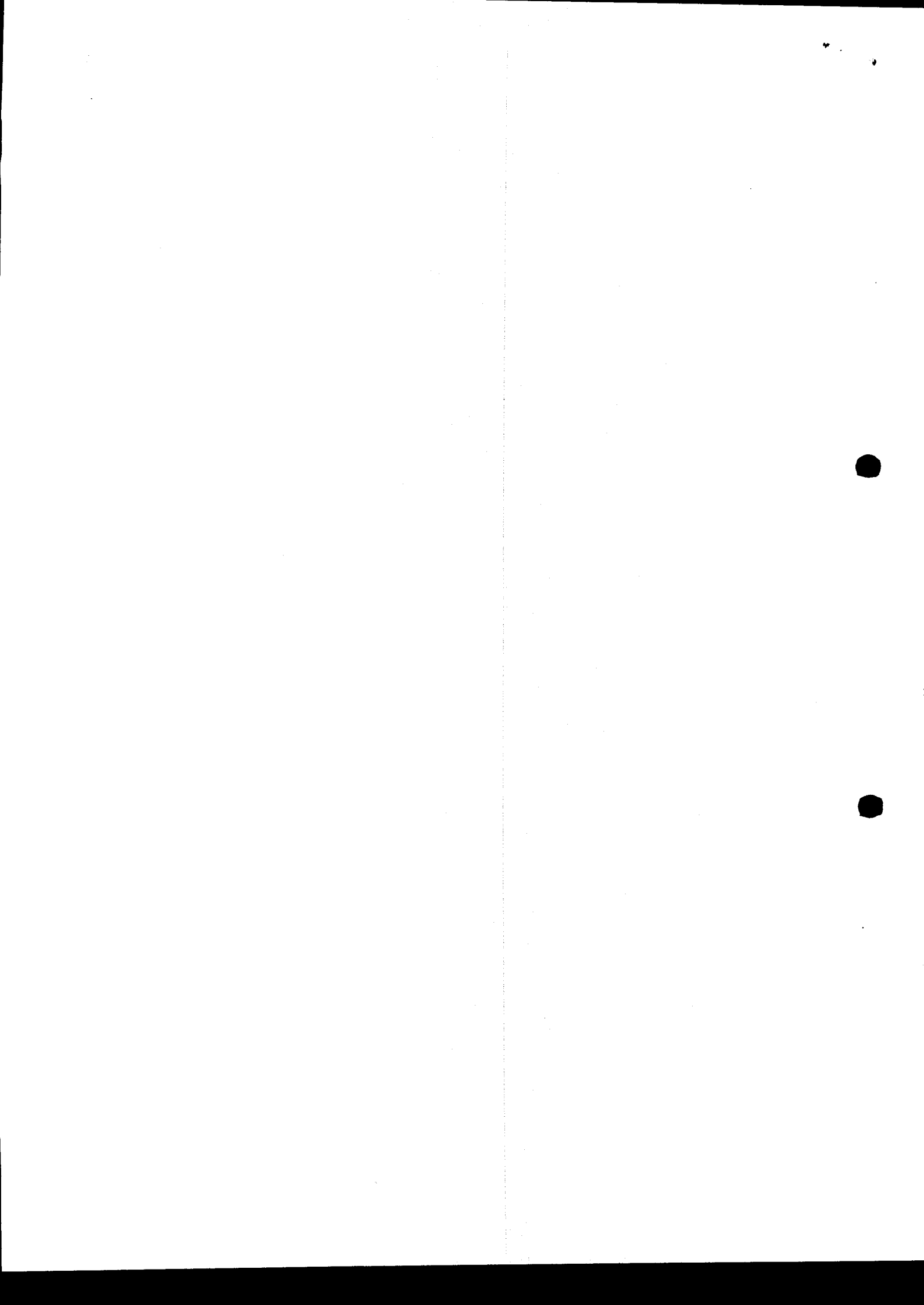
Doutor JOÃO TEIXEIRA DE MATOS JÚNIOR, Juiz de Direito Auxiliar da Presidência, art. 5º, inc. I;

Doutora ALAÍDE MARIA DE PAULA, Juíza de Direito art. 5º, inc. I, § 1º (suplente);

Doutor ESCLEPIADES DE OLIVEIRA NETO, Juiz de Direito, art. 5º, inc. III (titular);

Doutora ELAYNE DA SILVA RAMOS CANTUÁRIA, Juíza de Direito, art. 5º, inc. II, § 1º (suplente);

Doutora LIÉGE CRISTINA DE VASCONCELOS RAMOS GOMES, Juíza de Direito, art. 5º, inc. II (titular).



Doutora ELAYNE DA SILVA RAMOS CANTUÁRIA, Juíza de Direito, art. 5º, inc. II, § 1º (suplente);  
MÁRCIO PANTOJA PACHECO, Técnico Judiciário, art. 5º, inc. V (titular)  
AUDRIM SOBRINHO RUY SECCO, Analista Judiciário, art. 5º, inc. V, § 1º, (suplente)  
JEFF ESTEVAM DA COSTA COSTA, Analista Judiciário, art. 5º, inc. IV (titular)  
NILTON PEREIRA VASCONCELOS, Técnico Judiciário, art. 5º, inc. IV, § 1º (suplente)

Art. 2º - O Comitê Gestor Regional de Priorização do Primeiro Grau e o Comitê Orçamentário de Primeiro e de Segundo Graus de Jurisdição no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá formam um único Comitê, possuindo a mesma composição e acumulando as respectivas atribuições, conforme normatiza o art. 6º da Resolução 195/2014, do CNJ.

Art. 3º - Fica assegurada a participação, no Comitê, de Magistrados e Servidores indicados pelas respectivas associações, sem direito a voto, segundo o § 3º, art. 5º, da Resolução 194/2014.

Art. 4º - O Comitê constituído no art. 1º desta portaria será presidido pelo Juiz de Direito JOÃO TEIXEIRA DE MATOS JÚNIOR.

Art. 5º - A duração do mandato dos membros do Comitê coincidirá com o período de cada Gestão Administrativa do Tribunal, sendo permitida a reeleição, de acordo com o item 1.5 do Edital de Convocação nº 001/2016-TJAP.

Art. 6º - Esta portaria passa a vigorar a partir de 03 de março de 2017, data de posse dos Gestores do Tribunal de Justiça do Amapá para o período 2017/2019.

Publique-se.  
Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Macapá-AP, 8 de fevereiro de 2017.

Desembargadora **SUELI PEREIRA PINI**  
Presidente

**PUBLICADO (A) NO:**  
**D.J.E Nº** 28  
**DO DIA** 08 / 02 / 17  
**Circulação em** 08 / 02 / 17

  
Paulo R. M. Machado  
Técnico Judiciário  
Matricula 42051

**REMESSA**  
Nesta data faço remessa dos presentes autos  
A ASPRAN  

---

Macapá-Ap. 08 de 02 de 20 17  
